



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.494

De 25 de agosto de 2010

PROJETO DE LEI N.º 27/10-L,

De 27 de abril de 2010

AUTÓGRAFO N.º 3423 de 17/08/10.

(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes
- PMN)

**Institui a “Semana Municipal da
Conscientização Política” no âmbito da
Estância Turística de São Roque.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “**SEMANA MUNICIPAL DA
CONSCIENTIZAÇÃO POLÍTICA**” a ser comemorada anualmente na primeira
semana de setembro.

Art. 2º As despesas com a execução da presente
Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/8/2010.

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

**Publicada aos 25 de agosto de 2010, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 25ª Sessão Ordinária de 17/08/2010.**

/co.-